



**UNIVERSIDADE
FERNANDO
PESSOA**

Género e crime: os papéis desempenhados pelas mulheres na Criminalidade Organizada Transnacional e Terrorismo

[Gender and crime: the roles played by women in Transnational Organized Crime and
Terrorism]

Projeto de Graduação

1º Ciclo de Estudos em Criminologia

Marta Oliveira Freitas 43162

Orientadora:

Professora Doutora Lígia Afonso

Setembro, 2024

Marta Oliveira Freitas

43162@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2024

Marta Oliveira Freitas

43162@ufp.edu.pt

Projeto de Graduação

(Marta Oliveira Freitas)

Projeto de Graduação apresentado à
Universidade Fernando Pessoa como parte dos
requisitos para obtenção do grau de Licenciatura
em Criminologia, sob orientação científica da
Professora Doutora Lúcia Afonso.

Agradecimentos

Agradecer, em primeiro lugar, à Universidade Fernando Pessoa, que me deu os melhores 3 anos da minha vida e, sem contar, se tornou a minha segunda casa.

À minha orientadora, Professora Doutora Lúcia Afonso, pelo apoio e dedicação em todas as fases deste projeto. Não poderia ter escolhido melhor alguém que aprecia tanto este tema como eu. Obrigada por toda a paciência e pela confiança que depositou em mim.

À minha mãe que, apesar de não ter tido a possibilidade de me ver concluir esta etapa, foi a que mais me apoiou sempre e que falava a todos com o maior orgulho sobre o caminho que escolhi para o meu futuro. Todo este trabalho é dedicado a ti mamã que, para além de me teres dado a vida, foste, és e sempre serás a minha vida. Obrigada por me teres ensinado a ser forte e seguir sempre de cabeça erguida. Sem ti, nunca seria a mulher que sou hoje.

Ao meu pai e irmã por serem o meu porto seguro e me darem o amor e apoio que só eles sabem dar. Pai, obrigada por me proporcionares todas as oportunidades que estão ao teu alcance e mais algumas, e por me acompanhares sempre. Tens o melhor abraço do mundo. Caty, obrigada por me apoiares incondicionalmente e por me teres aturado todos os santos dias. És incrível e o meu amor mais sincero.

À minha avó, que celebra todas as minhas conquistas como se fossem as dela. Um obrigada por tudo o que fizeste e continuas a fazer por mim não chega. És eterna.

À minha família, por serem os meus pilares e a razão de eu continuar a perseguir os meus sonhos e objetivos.

Aos meus amigos de toda a vida, obrigada por todas as dores de cabeça, conselhos e por me acompanharem sempre com orgulho. Vocês são a família que eu escolhi. Para sempre.

Às minhas amoras, por serem as irmãs que o preto juntou e que nunca mais separa. Obrigada por todas as brincadeiras, discussões, gargalhadas e choros. Levo-vos comigo para a vida.

A todos com quem tive oportunidade de me cruzar ao longo deste percurso, o meu mais sincero obrigada. Cada um de vocês contribuiu para o meu crescimento a todos os níveis.

Resumo

A criminalidade organizada transnacional e o terrorismo representam cada vez mais desafios significativos para a segurança global, sendo que ambos possuem características distintas mas, muitas vezes, coincidem em termos de *modus operandi* e objetivos. Desde o seu início, que o estudo do crime, nomeadamente do criminoso, centrou-se no “homem” criminoso, deixando de parte a mulher e o seu papel no crime como perpetradora. Contudo, ao longo do tempo, o interesse no envolvimento feminino no crime tem vindo a crescer, desafiando os estereótipos de género convencionais. No estudo deste tema, a criminologia feminista desempenha um papel fulcral, uma vez que, fornece perspetivas importantes para abordar esta questão complexa de uma forma sensível ao género. Desta forma, após revisão da literatura existente, este projeto pretende desvendar o papel das mulheres dentro das redes de crime organizado e terrorismo e, ainda, compreender como é que as perspetivas de género se revelam fulcrais no estudo desta criminalidade.

Palavras-chave: Crime Organizado, Terrorismo, Género, Criminologia Feminista

Abstract

Transnational organized crime and terrorism increasingly represent significant challenges to global security, both of which have distinct characteristics but often overlap in terms of methods and objectives. Since its beginning, the study of crime, particularly criminals, has been very focused on the criminal “man”, leaving aside women and their role in the crime as perpetrators. However, over time, interest in female involvement in crime has grown, challenging conventional gender stereotypes. In the study of this topic, feminist criminology plays a central role, as it provides important perspectives to address this complex issue in a gender-sensitive way. In this way, after reviewing the existing literature, this project aims to unveil the role of women within organized crime and terrorism networks and, furthermore, understand how gender perspectives prove to be central in the study of this crime.

Key words: Organized Crime, Terrorism, Gender, Feminist Criminology

Índice

1	Introdução.....	1
2	Enquadramento teórico	3
2.1	Criminalidade Organizada e Terrorismo: conceitos	3
2.1.1	Criminalidade Organizada	3
2.1.2	Terrorismo.....	4
2.2	Criminologia Feminista	6
2.2.1	Estudos de relevância na Criminologia Feminista.....	6
2.2.2	Teoria da Masculinização e Teoria da Oportunidade	7
2.3	Importância da inclusão de perspectivas de género no estudo da Criminalidade Organizada e do Terrorismo.....	9
3	Mulheres na Criminalidade Organizada Transnacional (COT)	11
3.1	Mulheres nos diferentes contextos criminais.....	12
4	Mulheres no Terrorismo.....	15
5	Contribuição Empírica	18
5.1	Metodologia	18
5.2	Objetivo geral	18
5.3	Objetivos específicos	18
5.4	Método.....	19
5.5	Entrevistas semiestruturadas.....	20
5.5.1	Participantes	21
5.5.2	Instrumentos e materiais	21
5.6	Análise documental.....	22
5.6.1	Instrumentos e materiais	22
5.7	Procedimentos	22
5.8	Limitações do estudo.....	24
5.9	Resultados esperados	24
6	Conclusão	26
	Referências bibliográficas	28
	Anexos.....	

Lista de Abreviaturas

COT- Criminalidade Organizada Transnacional

DGRSP- Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

ONGs- Organizações Não Governamentais

UNTOC- United Nations Convention Against Transnational Organized Crime

UE- União Europeia

1 Introdução

O presente Projeto de Graduação debruça-se sobre o envolvimento das mulheres na Criminalidade Organizada Transnacional (COT) e Terrorismo. O papel que as mulheres desempenham no mundo do crime é ainda um tema pouco estudado mas que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a atrair um crescente interesse académico e político.

Relativamente à sua atuação na criminalidade organizada e no terrorismo, as mulheres têm sido historicamente vistas como personagens coadjuvantes ou espectadoras, enquanto os homens são vistos como os atores principais. No entanto, um corpo crescente de investigação atual refuta esta visão demasiado simplificada, enfatizando a variedade e a complexidade dos papéis das mulheres nestes tipos de criminalidade transnacional (OSCE, 2023).

De acordo com Shetret, Barakat e Fink (2013), para melhor compreender o envolvimento das mulheres no crime organizado e no terrorismo, é essencial ter em conta uma perspetiva de género. Esta perspetiva reconhece que as convenções de género, as estruturas sociais e as dinâmicas de poder podem ter um impacto nas experiências, nas motivações e nos resultados do envolvimento das mulheres nestas atividades, que podem diferir relativamente aos homens. Embora alguns estudos se foquem nos fatores estruturais e socioeconómicos que influenciam as mulheres a envolverem-se em atividades criminosas, outros examinam a dinâmica de género – tais como, dinâmicas de poder, posições atribuídas e táticas de recrutamento – dentro de grupos criminosos e organizações terroristas (Shetret et al., 2013).

O objetivo geral deste projeto é analisar os diferentes papéis que as mulheres desempenham no seio da criminalidade organizada e dos grupos terroristas, a nível da União Europeia. Adicionalmente, pretende-se aferir a influência que o género possui no tema e, a partir dessa análise, concluir qual a necessidade e importância da inclusão das perspetivas de género no estudo desta problemática e consequente criação de políticas e estratégias de prevenção e combate mais inclusivas.

Este tema foi escolhido devido à pouca atenção dada às mulheres num tipo de criminalidade visto como “governado” por homens. Assim, revela-se importante estudar aprofundadamente este tema no âmbito da Criminologia uma vez que, classicamente, esta

baseou a sua investigação no estudo do delinquente de sexo masculino. Atendendo a esse fator, os conhecimentos produzidos sobre o crime podem ser considerados parciais (Heidensohn, 1968). Consequentemente, o presente projeto pretende elucidar relativamente à importância e necessidade de se fazer uso das perspetivas de género no estudo do crime organizado e terrorismo e, ainda, contribuir para o estudo detalhado dos papéis desempenhados pelas mulheres nestas redes criminais.

A produção de estudos que se debrucem sobre os papéis das mulheres dentro da criminalidade organizada e do terrorismo é de extrema importância para que se consigam criar políticas de prevenção adequadas e para que o conhecimento sobre este tipo de criminalidade se torne mais completo.

Deste modo, ao analisar as especificidades do envolvimento feminino nestes contextos de criminalidade violenta procura-se, para além de desafiar os estereótipos que há tanto se verificam na nossa sociedade, fornecer informações que se tornem valiosas para todos os intervenientes na área e para a sociedade em geral.

Com o propósito de melhorar as estratégias de prevenção e intervenção, é fulcral que melhor se compreendam as motivações, estratégias e desafios experienciados pelas mulheres que, por vontade própria ou não, se encontram no seio destas esferas criminais. Além disto, ao chamar a atenção para o, frequentemente subestimado, papel das mulheres nestes tipos específicos de crime, este projeto pretende proporcionar uma compreensão mais abrangente e inclusiva da complexidade da criminalidade organizada e do terrorismo.

No que toca à sua estrutura, o trabalho encontra-se dividido em duas partes: primeiramente, o enquadramento teórico, onde serão abordados os diversos conceitos-chave que constituem o tema geral do projeto nomeadamente, Criminalidade Organizada, Terrorismo, e Criminologia Feminista fazendo, ainda, um breve enquadramento histórico dos mesmos. No final da primeira parte, é realizada uma breve análise às dificuldades em incluir perspetivas de género no estudo deste tópico; na segunda parte, encontra-se a contribuição empírica, seguida, por fim, de uma análise conclusiva.

2 Enquadramento teórico

Neste ponto do projeto, parte-se de uma revisão da literatura existente sobre os conceitos de Criminalidade Organizada e Terrorismo. De seguida, é feita uma breve análise à história e evolução da Criminologia Feminista enquanto área que se debruça sobre o estudo das mulheres enquanto perpetradoras de crimes, abordando as teorias e estudos mais pertinentes. No final deste ponto é destacada a importância das perspetivas de género no estudo da problemática em questão.

2.1 Criminalidade Organizada e Terrorismo: conceitos

2.1.1 Criminalidade Organizada

A criminalidade organizada, fenómeno que representa uma ameaça global crescente, é historicamente marcada por um expressivo debate quanto à sua definição, dificultando, de forma manifesta, o seu estudo e conseqüente combate (Albanese, 2000). Esta ambigüidade, prende-se com o facto de, do ponto de vista histórico, o conceito de crime organizado ter sofrido várias oscilações, alternando o foco entre as atividades criminais desenvolvidas e os grupos que as desenvolvem, quer do ponto estrutural, quer do ponto dos seus objetivos (Hagan, 2006; Paoli, 2002). Esta indefinição concetual, para além de espalhar os contributos da literatura e dificultar a sua compreensão, contribui, também, para a invisibilização das formas de participação das mulheres nestas redes criminais (Selmini, 2020). Assim, ao se verificarem estas dificuldades do ponto de vista concetual, podemos concluir que este se trata de um fenómeno de elevada complexidade e que apresenta diversas vertentes.

Tendo em conta os impactos alargados que a criminalidade organizada produz, designadamente, quando assume a forma transnacional (Finckenauer, 2005), resulta clara a necessidade de se definir de forma precisa este termo. Assim, na tentativa de promover uma base uniforme que facilite a ação conjunta dos Estados, a Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional adianta, no seu artigo 2º, uma definição de grupo criminoso organizado:

... um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo durante um período de tempo e atuando concertadamente com a finalidade de cometer um ou mais crimes

graves ou infrações estabelecidas (...), com a intenção de obter, direta ou indiretamente, um benefício económico ou outro benefício material (p.1).

As definições legais adotadas pelos Estados e organizações internacionais são muito abrangentes e, por isso, podem ser aplicadas a uma vasta gama de fenómenos criminais e pessoas envolvidas e, dificilmente se distingue de outros tipos de crime, complicando ainda mais o estudo e combate a este fenómeno (Fijnaut e Paoli, 2004).

Estas questões destacam que o crime organizado é de índole multifacetada e complexa. A dificuldade em aclarar o que funda a criminalidade organizada é tanto uma causa quanto efeito das variadas configurações que este fenómeno pode adotar, exprimindo a sua capacidade de adaptação face aos esforços de combate globais (Paoli, 2002).

2.1.2 Terrorismo

Apesar de existirem estudos anteriores, o fenómeno do terrorismo começou a ser investigado de forma particularmente intensa após os atentados do 11 de setembro de 2001, passando a assumir contornos de uma “preocupação securitária a nível mundial” (Lopes, 2019). À semelhança da definição de COT, tanto a nível académico como governamental, definir o conceito de terrorismo é ainda hoje uma tarefa que gera discórdia, já que muitos estudos diferem não apenas quanto às suas explicações, mas também relativamente ao que deveria ser a sua base. A maioria dos autores concorda que se trata da utilização da violência com o intuito de atingir determinados fins, contudo, dentro desta afirmação generalista, existem divergências quanto à ênfase dada a determinados elementos da definição. Segundo Walter Laqueur (1977), terrorismo é o “uso ilegítimo de força para atingir fins políticos, tendo como alvo civis inocentes” (p.5), já no entender de Crenshaw (1995), “a eficácia política do terrorismo é fortemente determinada pelos efeitos psicológicos da violência sobre o público” (p.400).

Na sua obra, David Whittaker (2002) refere que o termo terrorismo foi sendo empregue de forma distinta consoante quem estivesse no poder, referindo que se trata de um fenómeno que integra uma componente de subjetividade, ou seja, onde uns viam violência, outros viam a vitória de valores que consideravam certos. Para além disso, propõe que outra das razões que contribui para não haver uma definição única é a

evolução do conceito ao longo da história, sendo que o termo foi usado pela primeira vez no século XVIII em referência ao período jacobino de terror mas, foi igualmente utilizado para caracterizar situações totalmente diferentes. De forma genérica, o autor afirma que o terrorismo em si não existe, e defende que existe um juízo de valor aplicado a um grupo ou Estado, cujos objetivos e ações são condenados pelo poder político.

Mais recentemente, Schmid (2023) apresentou uma revisão do modo como o fenómeno terrorista tem sido concetualizado, do ponto de vista histórico, político e jurídico salientando o modo como as definições podem variar consoante se centrem na evolução do fenómeno ao longo do tempo, em aspetos relacionados com o impacto psicológico deste, na utilização de violência, no ato terrorista ou, por fim, no próprio terrorista.

A falta de consenso na concetualização destes fenómenos denota a sua complexidade e a multitude de formas que podem assumir na prática. Apesar de podermos observar diferenças entre as práticas de criminalidade organizada e o terrorismo, há características que as aproximam, nomeadamente, o facto de consubstanciarem crimes especialmente violentos e, ainda, a sofisticação que lhes é inerente. Pode dizer-se que estes dois traços específicos contribuem para uma maior invisibilidade sobre a forma como a participação das mulheres nestes crimes é percecionada. Um outro indicador neste sentido pode ser encontrado no Relatório da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), publicado em dezembro de 2023, intitulado “*Understanding the role of women in organized crime*” (“Compreendendo o papel das mulheres no crime organizado”) onde se chama à atenção para o facto de as mulheres desempenharem diversos papéis neste tipo de redes criminais e terem diferentes motivações para se envolverem nas mesmas. É ainda referida a necessidade de abordagens ligadas ao género na aplicação da lei e da criação de políticas de prevenção mais eficazes. Pouco tempo depois, em maio de 2024, a Europol emitiu um relatório da sua autoria intitulado de “*Decoding de EU’s most threatning criminal networks*” (“Descodificar as redes criminais mais ameaçadoras da EU”), onde são identificadas 821 redes criminais altamente perigosas, em função da sua organização, atividades e áreas operacionais. O relatório destaca a necessidade de uma abordagem colaborativa e baseada em dados para melhorar e tornar mais eficaz a capacidade da aplicação da lei de identificar e dismantelar estas redes. No entanto, o relatório não contém qualquer referência à participação de

mulheres nestas redes. Assim, ao analisarmos estes dois relatórios, publicados apenas com uma diferença de 5 meses, podemos observar que nem todas as organizações que trabalham contra este tipo de criminalidade veem as mulheres e o seu envolvimento como uma ameaça, nem consideram que se trate de um fator merecedor de atenção e inclusão nas políticas criadas.

2.2 Criminologia Feminista

Só a partir dos anos 70 é que o género começou a receber maior destaque no seio académico e científico. Até então, a Criminologia manteve-se focada nos crimes praticados por homens e respetivas motivações, desenvolvendo modelos de explicação e prevenção da criminalidade baseados em padrões masculinos. A década de 70 representa um marco importante na Criminologia Feminista pela progressiva afirmação dos movimentos feministas. Como resultado desses movimentos, o estudo do crime sofre transformações, havendo uma reavaliação das teorias criminológicas criadas até então que marginalizavam as mulheres enquanto vítimas e ofensoras (Walklate, 2004).

Os estudos da Criminologia Feminista pretendem dar mais visibilidade às formas de participação das mulheres num campo que se mostra maioritariamente masculino nos estudos tradicionais existentes. O aumento do envolvimento feminino em atividades criminais abriu espaço para pesquisas sobre as mulheres no crime, bem como questões relativas à disparidade de género neste domínio. Estas preocupações incluem distinções entre a atividade criminal de homens e mulheres, bem como a frequência e gravidade dos comportamentos (Guerreiro, et al., 2022).

A partir destes estudos podemos constatar que a Criminologia Feminista tem como objetivo oferecer uma visão da criminalidade que atenda, também, à prática criminal desenvolvida por mulheres, bem como, aprofundar o conhecimento sobre o tipo de crimes praticados, as motivações subjacentes a estas práticas e, contrariar o enviesamento clássico da Criminologia.

2.2.1 Estudos de relevância na Criminologia Feminista

Com o intuito de criar uma tipologia criminal para as mulheres, Lombroso e Ferrero (1893), como citado por Guerreiro, Gomes e Sousa (2022), conduziram estudos em que mediram o crânio de um grupo de prisioneiras italianas e estudaram as suas

caraterísticas faciais. Aí, subdividiram estas medições em 8 tipos: (1) ofensoras natas ou prostitutas; (2) ofensoras ocasionais; (3) ofensoras históricas; (4) ofensoras *passionate*¹; (5) suicidas; (6) ofensoras lunáticas; (7) epiléticas e (8) moralmente insanas. Esta tipologia criada pelos estudiosos assenta na reprodução de estereótipos relacionados com a criminalidade feminina e delinquência, nomeadamente na perceção da mulher como louca e sexual. Por conseguinte, este estudo foi altamente criticado por fazer uso do determinismo biológico, entendido como inclinação de uma mulher para o crime, e por intensificar preconceitos de género ao retratar as mulheres criminosas de forma negativa e aliar traços físicos (por exemplo, masculinidade exagerada; deformidades) a comportamentos criminosos (Rafter, 2010).

Um outro estudo na área foi desenvolvido Otto Pollack, em 1950, e indicava que as mulheres são biologicamente mais fracas, não só fisicamente, mas também psicologicamente, argumentando que são muito influenciadas pelo seu ciclo reprodutivo. No entanto, paradoxalmente, Pollack (1950), indica que as mulheres podem cometer os mesmos crimes que os homens, com a diferença de o fazerem de uma forma mais sofisticada (Guerreiro, et al., 2022).

2.2.2 Teoria da Masculinização e Teoria da Oportunidade

Nos seus estudos em 1975, Adler e Simon afirmam que a participação mais reduzida das mulheres no crime se deve ao seu papel doméstico e ao facto de terem menos oportunidades.

Na sua Teoria da Masculinização, Adler (1975) sustenta que a criminalidade feminina começou a sofrer alterações tanto em quantidade como em qualidade e que isso não se devia a uma alteração na natureza das mulheres, mas sim ao aumento das oportunidades criminais para estas. Não obstante, Adler (1975) refere ainda que o comportamento ilícito das mulheres se deve à adoção de comportamentos masculinos decorrentes da internalização de traços tipicamente masculinos propiciada pelo movimento liberal dos anos 60 e 70 nos Estados Unidos da América. A presença das mulheres nestes movimentos teve um impacto significativo nas suas vidas profissionais

¹ Alguém que comete crimes motivados por emoções intensas como raiva ou ciúmes. Este tipo de ofensora é caracterizado por atos impulsivos desencadeados por emoções fortes em vez de intenção ou comportamentos criminais já existentes.

e pessoais, suportando a adoção de novos papéis que iam além da vida doméstica e familiar. Desta forma, foi possível desencadear um novo sentimento de autonomia, abrindo portas para o seu envolvimento em diferentes áreas de trabalho de forma independente e crítica, ao mesmo tempo que cultivou o pensamento crítico e livre dos estereótipos sociais impostos (Islam, et al., 2014).

Outra teoria desenvolvida foi a Teoria da Oportunidade, criada por Simon (1975), que sugere que o envolvimento dos indivíduos no crime se desenvolve em função das diferentes oportunidades existente-es para cada género. No que respeita às mulheres, estas experienciam desigualdades sociais e de género e, por isso, as oportunidades de acederem à prática de crimes mais graves e violentos são limitadas quando comparadas com as do género masculino. Assim, o que se verifica é que tendem a cometer crimes em contextos onde possuam maior controlo e influência, tal como o meio doméstico. No entanto, com os movimentos da época dos anos 60 e 70, as oportunidades das mulheres a nível social e económico aumentaram e, ao mesmo tempo, aumentou a taxa de criminalidade feminina. As mulheres ao terem mais acesso ao mercado de trabalho e possuírem uma posição altamente especializada no respetivo setor poderão, segundo esta teoria, cometer mais crimes relacionados com o emprego, tal como o que se verifica com os homens. Sucintamente, esta teoria explica que, de forma geral, o aumento da criminalidade feminina está diretamente relacionado com as oportunidades sociais que lhes são proporcionadas, e não só com características pessoais e motivações internas (Simon, 1975).

Apesar dos contributos da Teoria da Oportunidade ao destacar que o aumento da criminalidade feminina se deve ao aumento das suas oportunidades na sociedade, esta teoria foi altamente criticada por negligenciar as estruturas e experiências de vida das mulheres como fonte para cometer crimes (Guerreiro, et al., 2022). Adicionalmente, outra crítica apontada a este estudo deve-se ao facto que a teoria proposta por Simon (1975) pressupõe que, com o aumento das oportunidades, as mulheres automaticamente cometeriam mais crimes e se envolveriam em contextos criminais semelhantes aos dos homens. No entanto, ao apresentar uma perspetiva tão linear, ignora as desigualdades de género que persistem e as diferentes pressões sociais que continuam a moldar as escolhas e comportamentos das mulheres (Chesney-Lind & Pasko, 2013).

A prioridade inicial da Criminologia Feminista foi aprofundar o conhecimento sobre as mulheres e ainda visibilizar as suas vozes e experiências como vítimas e agressoras, anteriormente negligenciadas. A sua abordagem consiste em interrogar as formas como as mulheres são afetadas pelas tendências da criminalidade, sistemas judiciais, iniciativas de segurança comunitária e de prevenção da criminalidade, ou mesmo teorias criminológicas (Carrington, 2017).

2.3 Importância da inclusão de perspetivas de género no estudo da Criminalidade Organizada e do Terrorismo

Vivemos num mundo em que, cada vez mais, o género é um tema de extrema relevância e, no estudo da criminalidade, se mostra urgente a inclusão de perspetivas de género. Neste sentido, e como já foi referido anteriormente, os estudos existentes são ainda predominantemente focados no delinvente masculino, subestimando ou mesmo ignorando, o possível envolvimento das mulheres.

Como referem Hernández-Flórez e Klimenko (2023), a forma como a participação das mulheres é percebida, é diretamente influenciada pelo histórico das condições oferecidas às mulheres na sociedade que, maioritariamente, estão ligadas a comportamentos opressivos, criando, assim, a imagem de discriminação e desigualdade. Historicamente, o que se observa é o reflexo de que a mulher é submissa e apenas desempenha o papel maternal, de cuidadora e protetora do lar e família. Este estigma social influenciou a forma como se percebe o papel desempenhado pelo género feminino no crime, através da forma como a sociedade julga de forma diferente esse envolvimento das mulheres comparado ao envolvimento dos homens (Bloom, 2022). Desta forma, podemos atentar que as construções sociais baseadas no género possuem uma influência direta nos comportamentos violentos e na forma como estes são percecionados quando se trata de mulheres ou homens. Esta disparidade na perceção das mulheres criminosas relativamente aos homens, representa um fracasso na implementação de perspetivas de género no estudo deste tipo de criminalidade, uma vez que restringe a possibilidade da aplicação da justiça restaurativa, reinserção e reabilitação. Consequentemente, esta limitação leva a que não se dê a devida atenção aos papéis das mulheres dentro da sociedade, nem se verifique como é que esses papéis influenciam as suas oportunidades e experiências criminais (Daly, 2006).

Com efeito, o género não é uma característica biológica, mas uma combinação de traços e construções sociais e culturais que são examinados através de contextos normativos e a exposição a práticas repetitivas que regulam o comportamento das pessoas e como se desenvolvem dentro da sociedade (Hernández-Flórez, et al., 2023). Assim, é crucial realçar que os estereótipos de género influenciam a criação de imagens desfavoráveis centradas nas mulheres, o que resulta na implementação de práticas discriminatórias. Desta forma, é importante avaliar como são construídas as realidades em que as mulheres vivem, o que por sua vez sugere examinar os fatores sociais e culturais que moldam o comportamento delinvente feminino e, ainda, reconhecer as situações em que as mulheres se desviam dos papéis e condutas convencionais que historicamente lhes foram atribuídos. De acordo com este ponto de vista, a violência baseada no género deve ser abordada através do sistema de justiça, uma vez que os problemas relativos à injustiça, à violência e à marginalização envolvem toda a criminalidade feminina (Hernández-Flórez, et al., 2023).

Em suma, os estudos sobre o crime organizado e o terrorismo revelam estar num impasse no que toca à definição destes fenómenos, uma vez que tratam práticas criminais complexas e multifacetadas. Esta dificuldade em encontrar um consenso na conceitualização dos termos, traz consequências ao nível da criação de políticas de segurança e estratégias de combate e prevenção e, certamente, suporta a invisibilização das mulheres nestes contextos criminais. Paralelamente, a Criminologia Feminista surge como um campo crítico que procura, não apenas visibilizar as mulheres como criminosas, como também compreender as suas funções em contextos criminais que são historicamente dominados por perspetivas masculinas, desafiando os estereótipos e preconceitos existentes.

Uma vez apresentados os elementos teóricos essenciais ao enquadramento do projeto de graduação, segue-se, nos pontos 3 e 4, um aprofundamento sobre os diferentes papéis que as mulheres desempenham na Criminalidade Organizada e no Terrorismo.

3 Mulheres na Criminalidade Organizada Transnacional (COT)

Como referem no seu estudo, Sampó, Troncoso e Papparini (2023), a forma como é percecionada a construção da Criminalidade Organizada assenta numa perspetiva masculina o que, conseqüentemente, deixa desafios no estudo das mulheres dentro de organizações criminais. Desde cedo, que as mulheres representam uma espécie de *blind spot* dentro do estudo desta temática, especialmente quando o pretendido é o foco na mulher perpetradora. Isto ocorre uma vez que, raramente os estudos adotam uma perspetiva de género e, conseqüentemente, tendem a prevalecer estudos centrados em perspetivas masculinas, derivados de estudos sobre a máfia italiana (von Lampe, 2012).

Contrariamente àquilo que se possa pensar em termos de senso-comum, as mulheres encontram-se, sem dúvida, envolvidas na COT, participam em diversas atividades criminais como tráfico de pessoas ou tráfico de drogas e integram gangues de rua e grupos mafiosos (van San, 2011). Para efeitos do presente projeto, irá dar-se um maior foco a dois contextos específicos, a saber, a participação das mulheres em máfias e no crime tráfico de drogas, uma vez que é onde se o seu envolvimento se encontra mais marcado mas, ainda assim, será descrita de forma sucinta, a forma como as mulheres se enquadram dentro dos gangues.

Os primeiros estudos conduzidos nesta temática iniciaram-se a partir de uma perspetiva sexual, considerando que as mulheres eram frequentemente vistas através do seu desempenho no mercado sexual. Partindo desse pressuposto, as investigações enfatizavam a ligação entre a prostituição – atividade maioritariamente desempenhada por mulheres - e a Criminalidade Organizada – controlada por homens, corroborando, assim, a teoria de Lombroso e Ferrero (1893), citada por Guerreiro, Gomes e Sousa (2022), enquadrando as mulheres na tipologia “ofensoras natas ou prostitutas” e mostrando, de forma clara, a visão sexista acerca deste tópico.

Até muito recentemente, os estudos predominantes basearam-se fortemente no termo “emancipação”. Esta abordagem sustenta que as mulheres em famílias criminosas costumavam desempenhar apenas os papéis de esposa, mãe e irmã submissa, silenciosa e obediente, cujos deveres incluíam cuidar da casa, criar os filhos, comparecer a casamentos e funerais e promover o bem-estar e imagem dos membros masculinos da família como “homens de honra”. No entanto, hoje, estas mulheres ocupam posições importantes tanto nas estruturas organizacionais, como nas economias do crime (Siegel, 2013.) Neste

contexto, a "emancipação" alinha-se com a Teoria da Masculinização de Adler (1975), que sustenta que a liberdade das mulheres lhes concederia o direito de agir como homens, incluindo serem violentas e propensas ao crime. No entanto, alguns autores identificaram as relações pré-existentes com um homem que já faz parte dessa mesma rede – pai, irmão, namorado ou marido – como a porta de entrada através da qual as mulheres ingressam em redes criminais (Guerreiro, et al., 2022).

No ponto 3.1., aprofunda-se os papéis desempenhados por mulheres nas redes criminais e as suas especificidades em função do tipo de crime praticado.

3.1 Mulheres nos diferentes contextos criminais

Neste ponto pretende-se tornar claro o envolvimento das mulheres nos diferentes contextos criminais, nomeadamente as funções que desempenham em cada um. Inicialmente será abordada a sua participação no tráfico de drogas, de seguida fazendo-se referência ao seu envolvimento nas máfias e, finalmente, nos gangues.

No âmbito do tráfico de drogas, as mulheres frequentemente envolvem-se como forma de obtenção de recursos financeiros, muitas vezes para conseguirem sustentar a sua família. Segundo Cunha (2002), desenvolvem a atividade baseando-se nas relações familiares e de amizade, confirmando que, geralmente, a prática criminal das mulheres dentro do mercado de drogas, está ligada à pobreza e, este tipo de mercado oferece-lhes oportunidades rápidas de ganhar dinheiro.

Com o aumento do consumo de drogas na Europa, também o tráfico de droga teve de se expandir, levando as máfias a começarem a incorporar mulheres nesta atividade por considerarem que estas conseguiam ser mais discretas e não serem facilmente detetadas pela polícia (Insight Crime, 2024). Dentro de máfias como a *Cosa Nostra* e a *Ndrangheta* é possível observar o envolvimento das mulheres em diversos níveis, já que desempenham papéis também distintos entre si, tais como, revendedoras, estafetas ou mesmo gerentes (Ingrascì, 2021). Tradicionalmente, as mulheres que faziam parte de famílias mafiosas eram vistas como membros passivos da organização, em que o seu único papel era passar os valores familiares para os filhos e exibir a riqueza dos seus maridos. Desta forma, acreditava-se que as mulheres não tinham nenhum envolvimento direto com as práticas criminais da família nem ocupavam posições de relevância nos grupos (Siegel, 2013.) No entanto, verifica-se que, dentro das máfias, as mulheres apenas

atuam de uma forma mais autónoma quando os seus familiares do género masculino se ausentam, por fuga, prisão, ou até mesmo morte. Nestes casos, elas tornam-se “guardiãs do poder masculino” até que surja um novo membro masculino para ocupar a antiga posição do elemento que se ausentou, ou até esse elemento regressar. Nas máfias sicilianas e calabresas, o papel das mulheres é valorizado e considerado crucial para a reputação dos homens, uma vez que transmitem valores que se mostrem benéficos aos seus descendentes, tais como a necessidade de se manterem em silêncio e o seu valor, e envolverem-se na solidariedade intrarrede como forma de fugir às autoridades (Ingrascì, 2021). Desta forma, verifica-se que o papel que desempenham varia conforme o contexto e o tipo de grupo onde se encontram (Guerreiro, et al., 2022).

Na sua obra, Ingrascì (2021) aponta que, ao contrário daquilo que se possa pensar, já desde os anos 80 que há registos de que a máfia siciliana *Cosa Nostra* recrutava mulheres para o transporte de drogas. Estas colocavam os sacos colados ao corpo de modo a parecer que estavam grávidas ou então aparentando excesso de peso e, de forma a camuflar o cheiro da droga dos cães de deteção da polícia, colocavam perfume. Essas mulheres, geralmente provenientes das áreas pobres de Palermo, viam o tráfico de drogas como um meio rápido e fácil de ganhar dinheiro, uma vez que experienciavam instabilidade financeira e oportunidades limitadas (Ingrascì, 2021).

Por outro lado, na máfia calabresa ‘Ndrangheta, o que se apura é que o papel desempenhado pelas mulheres é mais superficial, sendo apenas de apoio, isto é, em vez de estarem ativamente a participar na atividade, apenas têm consciência desta e apoiam os seus familiares masculinos.

Com o crescimento do tráfico de drogas e conseqüente aumento de lucros ilícitos, as máfias começaram a precisar de meios de legitimar esses lucros (Ingrascì, 2008). As atividades económico-financeiras mostram-se particularmente adequadas ao sexo feminino, já que não há necessidade de recorrer a violência física, atividade essa que é geralmente atribuída aos homens (Bloom, 2022). Nestes casos, as funções que são atribuídas às mulheres são as de investir e “lavar” o dinheiro produzido pelas atividades criminais do grupo (Ingrascì, 2021).

No que concerne ao envolvimento das mulheres nos gangues de rua ou, street gangs, estas não assumem o papel tradicional feminino. Contrariamente, utilizam a violência como meio para obter os seus próprios objetivos e os do grupo. Entram neste tipo de grupos mulheres que se encontram em fuga de uma vida de negligência ou abuso à procura de apoio e proteção. No entanto, dessa entrada pode surgir uma vida de ainda mais abuso e violência, uma vez que, em alguns grupos, o ritual de entrada envolve atos violentos (Guerreiro, et al., 2022).

Os estudos apresentados mostram que as mulheres têm um papel ativo e diversificado nos gangues de rua e nas máfias. Recorrem à violência e ao tráfico de drogas não apenas por necessidade financeira, mas também como meio para alcançar os seus objetivos pessoais e prosseguir, igualmente, os objetivos do grupo. Nas máfias, como a *Cosa Nostra* e a *'Ndrangheta*, as mulheres desempenham diversas funções, desde o transporte de drogas até à gestão financeira, especialmente em contextos onde os homens estão ausentes. Esse envolvimento reflete uma adaptação estratégica das organizações criminais, que valorizam a discrição e a habilidade das mulheres em evitar a deteção pelas autoridades.

4 Mulheres no Terrorismo

Ainda nos dias de hoje, o papel das mulheres no que toca ao terrorismo e combate ao mesmo continua a ser pouco explorado na Criminologia. Por serem de carácter mais recente, os estudos relativos ao envolvimento das mulheres em organizações deste tipo levam a crer que nos referimos a algo que apenas surgiu no presente século, no entanto, há registos de que já desde o século XX as mulheres se encontravam presentes em grupos terroristas, tais como, o Hamas da Palestina, a Fração do Exército Vermelho ou Grupo Baader-Meinhof da Alemanha. Para além destes, pode-se afirmar que as mulheres até desempenhavam papéis de liderança em grupos como as Brigadas Vermelhas Italianas e o Euskadi Ta Askatasuna, mais conhecido por ETA (Agara, 2017).

De acordo com Shetret, Barakat e Fink (2013), o papel das mulheres nas organizações terroristas é muitas vezes limitado à prevenção, apelidadas de *preventers*, ignorando-se a possibilidade de também poderem desempenhar outros papéis, designadamente como *supporters* ou *perpetrators*. Como *supporters*, as mulheres não apresentam um papel ativo na organização, apenas atuam de forma a dar apoio ao grupo. Como *perpetrators*, as mulheres desempenham papéis ativos dentro das organizações, tal como líderes ou atacantes ou podem ainda ser elementos vitais no apoio a ideologias ou grupos de extremismo violento. Esta visão restritiva descarta a sofisticação das motivações femininas, que podem variar desde convicções ideológicas até coação e influência por parte de familiares do género masculino. Nestes casos, a participação das mulheres não é voluntária, mas sim uma resposta a pressões que lhes são colocadas, de forma a criar sentimentos de desonra pessoal ou familiar (Shetret, et al., 2013).

Tal como observado na dinâmica do COT, cabe às mulheres transmitir os ideais do grupo para as gerações mais novas e, por isso, desempenham um papel indispensável no que diz respeito a manter as organizações terroristas viáveis através da propaganda que realizam (Santos, 2021). Esta representação de que as mulheres são pacíficas e não representam uma ameaça, faz com que a sua atuação dentro dos grupos terroristas se tornem invisíveis aos olhos da justiça, mantendo viva a atuação do grupo. Aliás, quando um envolvimento ativo de violência perpetrado por uma mulher é divulgado, esta é descrita em termos desproporcionados como mais delirante, suicida e psicopata do que quando perpetrado por um homem, intensificando estereótipos de género (Siegel, 2013).

Ainda que as razões pelas quais as mulheres cometem atos terroristas, não diferenciam muito das dos homens, verifica-se que, devido aos estereótipos sociais atribuídos às mulheres, essas razões são interpretadas de forma errônea. O que se divulga, maioritariamente, é que a sua entrada se deve à influência exercida sobre elas pelos seus pares masculinos (Agara, 2017), influenciando o modo como se percebem as suas formas de participação, subestimando-as e deturpando o entendimento das dinâmicas internas dos grupos, que são de complexidade eminente (Bloom, 2011).

No que toca ao método de recrutamento das mulheres pelas organizações terroristas, este pode ocorrer de variadas formas. Segundo Jacques e Taylor (2009), em alguns casos, estas ingressam neste tipo de atividades de forma voluntária, motivadas por crenças pessoais ou por partilharem as ideologias do grupo. Noutros casos entram nos grupos após serem aliciadas através de propaganda que apela às necessidades que possuem a nível emocional e social. Finalmente, há também casos em que existe, de alguma forma, persuasão dirigida às mulheres para que se aliem à sua causa. A literatura não favorece nem destaca um único método de recrutamento em detrimento de outros, marcando, uma vez mais, a complexidade do problema em questão (Jacques, et al., 2009).

No estudo conduzido por Jacques e Taylor (2009), que se baseia noutros estudos na área, são destacados 4 papéis distintos desempenhados pelas mulheres no terrorismo, sendo eles: (1) simpatizantes, como sendo aquelas que prestam cuidados de primeiros socorros, cozinham e limpam nos campos extremistas; (2) espias, representando um papel mais ativo dentro da organização, onde desempenham funções como isco, mensageiras ou recolha de informação; (3) guerreiras (“*warriors*”), que é outro papel ativo, onde as mulheres já entram nos confrontos num nível de igualdade semelhante aos homens; e, finalmente (4) líderes, sendo aquelas que são forças dominantes no topo da organização, onde estão ativamente envolvidas na liderança, motivação e estratégia do grupo. Observando as diferentes formas de participação das mulheres nos grupos, progredindo desde funções de apoio até posições de elevada importância estratégica, pode-se reconhecer que as organizações terroristas têm um formato de organização específico e complexo (Bloom, 2022).

A visão social do terrorismo como uma atividade predominantemente masculina, leva à conceção de uma noção de que as mulheres ao iniciarem atos terroristas estão, de

certa forma, a destruir a sua imagem feminina e a encaixar-se em comportamentos comuns da realidade de masculina (Yesevi, 2014). Com efeito, como lembra Yesevi (2014), as mulheres têm ligado a si um elemento surpresa, uma vez que raramente, ou nunca, são associadas a atos violentos, nem a sociedade espera tal comportamento vindo delas. Este elemento surpresa surge desde a sua infância, uma vez que as armas eram entregues aos rapazes e as bonecas às raparigas, camuflando qualquer tipo de evidência de um eventual comportamento violento. Para além disto, a autora expõe que as características que tornam as mulheres femininas não as impedem de se adaptarem a atividades e ambientes violentos e, que por isso, estão aptas para lidar com todos os aspetos do terrorismo da mesma forma que os homens.

Bloom (2011) complementa esta visão ao destacar que a participação feminina em atividades terroristas pode ser vista como uma configuração de revolta contra a representação socialmente ditada para o género feminino. Para muitas mulheres, a ligação ao terrorismo nasce como um meio de fuga da repressão, impotência e humilhação vinculadas ao seu papel social. No entanto, mesmo dentro das organizações terroristas, as mulheres continuam a ser oprimidas sendo, em muitos casos, exploradas sexualmente, o que restringe a concretização integral dos seus objetivos.

A análise e perceção da participação das mulheres dentro de organizações terroristas mostra-se, ainda, uma abordagem negligenciada pelos estudos da Criminologia. Enquanto algumas mulheres são coadjuvantes na prevenção do fenómeno, outras são apoiantes ou até mesmo, elementos perpetradores do grupo. Esta interpretação é pertinente para desafiar os estereótipos que se encontram entranhados nas abordagens à problemática.

5 Contribuição Empírica

O presente ponto refere-se à contribuição empírica delineada. Deste modo, seguidamente será descrita a metodologia e proposta de investigação do projeto, abordando os participantes, instrumentos e materiais, procedimentos, as limitações do estudo e, por fim, os resultados esperados com a realização da investigação.

5.1 Metodologia

Apesar de este ser um tema que tem vindo a suscitar cada vez mais o interesse dos estudiosos na área, o papel que as mulheres desempenham dentro das organizações terroristas e de criminalidade organizada continua a ser um tópico em que persistem inúmeros estereótipos (Insight Crime, 2020) e onde as perspetivas de género podem oferecer um contributo fundamental (UNODC, 2019). Encontramo-nos perante uma problemática que apresenta uma natureza intrinsecamente multidisciplinar e uma complexidade que precisa de ser analisada e trabalhada de forma profunda e crítica.

Assim sendo, este projeto pretende propor uma investigação sobre o papel das mulheres no crime organizado e terrorismo, explorando suas funções, motivações e as dinâmicas de género dentro desses contextos criminais.

5.2 Objetivo geral

Partindo das perceções das polícias e das mulheres envolvidas nesta criminalidade, o objetivo geral desta proposta de investigação consiste em analisar e compreender o que motiva as mulheres a integrar grupos de crime organizado e grupos terroristas, tal como os papéis que desempenham.

5.3 Objetivos específicos

No que se refere aos objetivos específicos, por meio desta proposta de investigação pretende-se responder às seguintes questões:

- 1) Que fatores motivam as mulheres a entrar e participar em grupos de crime organizado e terrorismo?
- 2) Que papéis é que as mulheres desempenham nestes contextos criminais?

- 3) De que forma é que os papéis desempenhados pelas mulheres diferem dos papéis masculinos, e como é que essas diferenças refletem as normas e padrões sociais relativamente ao género?
- 4) Que mudanças devem ser feitas nas políticas de combate e prevenção desta criminalidade para que sejam mais abrangentes em questões de género?

5.4 Método

Nas Ciências Sociais, nomeadamente, na Criminologia, a metodologia de tipo qualitativo tem sido cada vez mais usada na investigação científica. A investigação qualitativa revela-se mais apropriada à presente proposta devido à sua flexibilidade e possibilidade de aprofundar as questões de investigação de uma forma mais crítica e reflexiva (Ward, et al., 2018). Paralelamente, é também mais apropriada quando se abordam tópicos de investigação sobre os quais o conhecimento científico é, ainda, limitado. Neste contexto, a proposta de investigação apresentada irá usar o estudo de caso como método de investigação (Yin, 2018) por se mostrar o mais adequado para responder aos objetivos acima descritos.

Este método considera-se relevante já que permite à investigadora reter as características holísticas e importantes de acontecimentos reais. Para complementar, o estudo de caso adapta-se a diferentes contextos e variáveis, ajudando a explorar as especificidades de cada caso e permitindo a inclusão de diversas fontes de dados, para além das entrevistas. O estudo de caso é um método viável quando se pretende abordar condições contextuais que se acredita serem relevantes para o fenómeno em estudo (Yin, 2018). A escolha deste método segue as linhas propostas por Yin (2018), que defende o uso do estudo de caso enquanto método, como forma de estudar um certo fenómeno em profundidade, dentro do seu contexto real.

No que concerne à seleção dos casos, é essencial seguir critérios que garantam a relevância, representatividade e profundidade dos conhecimentos. Assim, é importante ter em conta a relevância teórica dos casos, uma vez que têm de ser teoricamente relevantes para o estudo deste fenómeno. Segundo Yin (2018), os casos devem proporcionar oportunidades para testar, expandir ou melhorar teorias existentes. Além disso, selecionar casos que variam em termos de contextos ou condições pode auxiliar

numa compreensão mais ampla do fenómeno em estudo. Eisenhardt (1989) argumenta que a seleção de casos distintos pode enriquecer a análise e os conhecimentos obtidos, de forma a identificar padrões e variações significativas. A acessibilidade e viabilidade são também importantes, uma vez que a praticidade de acesso aos casos é decisiva. Isso inclui a disponibilidade de dados e a possibilidade de obter permissão para conduzir a pesquisa, de modo que a investigação seja viável (Yin, 2018). A importância prática deve ser considerada ao selecionar casos que tenham relevância prática e implicações políticas ou sociais, com o intuito de aumentar o impacto do estudo. Este critério é especialmente relevante em áreas como o crime organizado e o terrorismo, onde os resultados podem auxiliar e dar informações para políticas e intervenções práticas (Stake, 1995). Tendo em consideração estas especificidades relativamente ao processo de seleção de um estudo de caso, nesta proposta opta-se por aprofundar o envolvimento de mulheres nos crimes de tráfico de drogas e terrorismo. Cientes de que existem outras formas de criminalidade organizada relevantes, a literatura científica aponta o tráfico de drogas e o terrorismo como domínios criminais em que as mulheres aparecem frequentemente envolvidas (Farfán-Méndez, 2021). A tipologia de estudo de caso mais adequado seria o exploratório, uma vez que permite a investigação de situações onde os resultados não estão claramente definidos e onde o fenómeno é complexo e multifacetado (Baxter & Jack, 2008). Dado que a investigação científica existente é limitada relativamente à natureza das formas de participação das mulheres nestes contextos, um estudo de caso exploratório permite uma análise aprofundada focada nas experiências individuais, nas motivações e na dinâmica sociocultural mais ampla em causa, fornecendo os conhecimentos ricos e detalhados necessários para esta pesquisa.

Os dados para o estudo de caso serão recolhidos por meio de duas técnicas: entrevistas semiestruturadas (5.5) e análise documental (5.6).

5.5 Entrevistas semiestruturadas

Serão conduzidas entrevistas a pessoas que desempenhem funções junto de forças de segurança com competências nas áreas criminais do tráfico de drogas e terrorismo e junto de mulheres condenadas por estes crimes. Optar-se-á por entrevistas de tipo semiestruturado, uma vez que permitem maior flexibilidade nas questões, possibilitando

a exploração mais profunda e completa do tema em análise, resultando numa menor ambiguidade (Ruslin, et al., 2022).

5.5.1 Participantes

Relativamente às entrevistas a realizar junto dos OPC, os participantes que se consideram ser mais pertinentes para efeitos desta proposta de investigação são aqueles que têm maior conhecimento nas áreas em estudo, tais como, profissionais que trabalhem na Interpol, Europol e Eurojust, com competências específicas ao nível da investigação do tráfico de drogas e terrorismo.

Uma vez que nos encontramos perante um tema delicado e que envolve um elevado grau de sigilo, o modo de recrutamento dos participantes, vindos das polícias, será feito através da técnica “bola de neve”, isto é, a investigadora estabelece contactos iniciais e, a partir daí, solicita a esses participantes que forneçam o contacto de outras pessoas que sejam elegíveis e apropriadas para participarem na investigação (Atkinson & Flint, 2001). Esta técnica revela-se ser bastante útil quando se trata de participantes difíceis de alcançar (como é o caso da Interpol, Europol e Eurojust) e que não são de fácil acesso utilizando os meios tradicionais de amostragem (Atkinson & Flint, 2001).

Relativamente às entrevistas a realizar junto de ofensoras, serão selecionadas as mulheres condenadas por crime organizado e terrorismo que estejam a cumprir pena em Portugal.

5.5.2 Instrumentos e materiais

As entrevistas terão por base um roteiro (Anexos A e B) onde constarão os grandes temas e alguns tópicos mais específicos a abordar. Os roteiros de entrevistas são um instrumento de suporte que apoia o investigador na condução de entrevistas semiestruturadas, permitindo garantir alguma estrutura na abordagem dos conteúdos e, também, a necessária flexibilidade (Albarello et al., 1995).

5.6 Análise documental

Relativamente à análise documental, irão ser recolhidos e analisados os processos de mulheres condenadas por tráfico de drogas e terrorismo, garantindo a confidencialidade e integridade dos casos selecionados, e, ainda, estudos académicos tais como artigos disponíveis em bases de dados académicas que se debrucem sobre este tema, atendendo a uma maior diversidade de contextos e experiências, de modo a tornar a pesquisa mais abrangente.

5.6.1 Instrumentos e materiais

De forma a facilitar a análise da informação contida nos processos relativos às reclusas será elaborada uma grelha de registo onde se integrarão os elementos pertinentes.

Quanto à análise de documentos e artigos, estes serão obtidos em bases de dados académicas e em arquivos de organizações aos quais a investigadora tenha livre acesso e se mostrem ser fontes viáveis. Após obtenção dos documentos necessários, estes serão organizados através de uma categorização por data, origem e tipo de documento (se é um relatório, estudo ou legislação).

5.7 Procedimentos

Para que se garanta o cumprimento das normas éticas e, posteriormente, se verifique a sua viabilidade, este projeto será submetido à apreciação da Comissão de Ética da UFP (Anexo C). Depois de determinar quais os participantes adequados para o estudo, o investigador deverá entrar em contacto com estes e pedir a sua autorização para realizar o mesmo.

Assim, no que respeita às entrevistas a realizar junto dos profissionais que trabalhem na investigação do tráfico de drogas e terrorismo junto da Interpol, Europol e Eurojust, o estudo será, numa primeira fase, apresentado junto destas instituições. Posteriormente, serão solicitados os primeiros contactos dos profissionais que melhor se adequem à investigação e, finalmente, será estabelecido contacto com estes de modo a pedir o seu consentimento para a entrevista e prosseguir com o estudo.

Relativamente às mulheres condenadas, inicialmente, o estudo será apresentado à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Posteriormente, serão solicitadas indicações de processos relativos a mulheres condenadas por crimes de tráfico de drogas e terrorismo. Após informação por parte da DGRSP, cada uma das mulheres condenadas será contactada de forma a obter o seu consentimento para ser entrevistada.

Antes de se iniciarem as entrevistas semiestruturadas, serão explicados os objetivos do estudo e o contexto em que este se enquadra, junto dos participantes selecionados. Nesse âmbito, será apresentado um Termo de Consentimento (Anexo D) que, caso seja aceite, deverá ser preenchido por cada participante para, posteriormente, agendarem junto da investigadora, a realização da respetiva entrevista. É importante salientar e ressaltar que todas as entrevistas realizadas no âmbito do estudo, serão individuais e será garantido o anonimato dos participantes e a confidencialidade dos dados recolhidos (Schutt, 2012).

Nas entrevistas, a linguagem utilizada será adequada e acessível de modo a ir ao encontro dos requisitos de uma entrevista semiestruturada, no que toca ao conforto e acessibilidade junto dos participantes, de forma a facilitar o processo comunicacional. Neste seguimento, numa fase inicial da entrevista, a investigadora realizará uma pequena apresentação, passando para as questões que irão conduzir a entrevista e, finalmente, concluindo e agradecendo a participação e contributo para o estudo (Kallio et al., 2016). De acordo com as práticas empíricas de outros estudos desenvolvidos com mulheres envolvidas em grupos de crime organizado, nomeadamente nas entrevistas conduzidas por Ingrassi (2008), observa-se que a linguagem utilizada foi empática e sem julgamentos, dada a natureza delicada do tema. Para além disso, mostra-se coerente realizar mais do que uma entrevista, para que se vá ganhando, de forma gradual, a confiança dos sujeitos entrevistados.

Posteriormente, e utilizando uma técnica de triangulação de dados, que configura uma técnica que envolve diversas fontes de dados com o principal objetivo de aumentar a credibilidade e validade dos resultados da pesquisa (Patton, 2002), deverá ser possível criar uma categorização de padrões recorrentes, para que a validade das conclusões seja corroborada. Assim, ao aplicar esta técnica, a investigadora pode ultrapassar limitações relativamente a depender de um único método ou fonte. Por exemplo, combinar os dados

das entrevistas semiestruturadas com a análise documental pode ajudar a verificar a veracidade e exatidão das informações fornecidas pelos participantes e, ainda, descobrir quaisquer discrepâncias. Esta abordagem não só aumenta a validade da investigação proposta, mas também proporciona uma compreensão mais abrangente do fenómeno estudado (Patton, 2002). Finalmente, a investigadora deverá elaborar um relatório onde aponta as principais semelhanças e diferenças verificadas na análise, com o intuito de proporcionar uma visão mais ampla e inclusiva da temática em causa.

5.8 Limitações do estudo

Embora o método selecionado para a investigação permita uma grande flexibilidade e profundidade crítica no estudo deste tópico, que se revela complexo e pouco explorado, ele não é isento de limitações.

Na eventualidade do projeto ser colocado em prática, antecipar-se-iam dificuldades em recrutar participantes que trabalhassem junto da Interpol, Europol e Eurojust, uma vez que, por parte das polícias, continua a haver reservas em relação à participação neste tipo de estudos académicos. Dessa forma, a investigadora teria de arranjar uma fonte alternativa à proposta. Outra limitação, no que toca às entrevistas, prende-se com o consentimento dos participantes, especialmente por se tratar de um tema que envolve um elevado grau de sensibilidade e de ser necessário manter a confidencialidade e segurança dos participantes.

No que diz respeito à análise documental, uma limitação significativa é a quantidade e qualidade dos documentos disponíveis. Mais uma vez, a natureza do tema em estudo pode contribuir para o acesso restrito a documentos completos, o que limita a qualidade e profundidade do estudo deste fenómeno. Adicionalmente, os documentos aos quais a investigadora poderá ter acesso, podem não estar suficientemente atualizados ou não abordar todas as questões da investigação.

5.9 Resultados esperados

No âmbito dos resultados esperados com a realização deste estudo, espera-se que todos os objetivos propostos sejam cumpridos e possibilitem um conhecimento mais aprofundado sobre este tema.

Neste sentido, espera-se adquirir uma compreensão aprofundada relativamente às motivações e aos papéis desempenhados pelas mulheres dentro da criminalidade

organizada transnacional e do terrorismo, identificar quais os possíveis fatores socioculturais e económicos que influenciam as suas escolhas na participação nestas atividades, bem como os ideais de género que moldam as suas experiências. Pretende-se, ainda, que seja possível revelar o impacto que a falta de perspetivas de género no estudo desta criminalidade tem na produção de conhecimento sobre crime. Além disso, pretende-se incrementar recomendações para políticas e programas de intervenção e prevenção que abordem as necessidades e desafios específicos das mulheres envolvidas, promovendo uma abordagem mais inclusiva e eficaz. Finalmente, objetiva-se conseguir confrontar as motivações que as mulheres descrevem diretamente, com as que são caracterizadas pelas polícias.

Desta forma, estes resultados podem contribuir significativamente para a análise crítica e reflexiva deste tema e, ainda, para a formulação de estratégias que se debrucem sobre a redução desta criminalidade num todo.

6 Conclusão

Ao dar por concluído o presente projeto de graduação, pode-se aferir que este se trata de um tema bastante complexo e que é frequentemente ofuscado por estereótipos e perspectivas masculinas. A metodologia escolhida, ao conciliar a entrevista semiestruturada com o estudo de caso, pretende captar a profundidade e diversidade de funções desempenhadas pelas mulheres nestes contextos criminais, e ainda as suas motivações, fazendo uma ponte com as perspectivas de género no estudo e compreensão desta problemática emergente.

A visão histórica de que a criminalidade organizada transnacional e terrorismo são atividades criminais onde apenas participam os homens tem sido refutada pelos estudos mais recentes, que revelam a participação ativa das mulheres. Consta-se que as suas formas de participação nestas redes criminais são significativas e diversificadas e, de certa forma, desafiam as ideologias tradicionais que, frequentemente, associam o género feminino a posições submissas e meramente auxiliares.

A indefinição concetual de ambos os fenómenos, dificulta, de forma significativa, o seu estudo e conseqüente combate. Para além disso, contribui para a incompreensão dos papéis desempenhados pelas mulheres nestes contextos criminais. A falta de consenso na definição dos termos, mostra a sofisticação e complexidade que caracterizam o crime organizado e o terrorismo, ao mesmo tempo que tornam invisível e diminuto o envolvimento feminino.

Ao criar esta proposta de investigação, juntamente com a revisão da literatura existente, pretende-se validar não só a existência de uma sub-representação das contribuições femininas nos estudos da criminalidade organizada e do terrorismo, como também, a subestimação das mulheres enquanto criminosas no seio judicial. Adicionalmente, procura-se conseguir fazer um paralelo entre as perceções das polícias relativamente ao tema em estudo e as mulheres que efetivamente se encontraram integradas nestas atividades. Dessa forma, espera-se ser possível obter informações que mostrem a realidade destes grupos e compará-la com aquilo que as polícias tendem a encaminhar para público e, assim, verificar se existem características que não estejam a ser consideradas no estudo e investigação desta problemática.

Reforça-se, ainda, a importância de considerar o género no estudo da criminalidade organizada e do terrorismo, como forma de tornar o conhecimento nesta área mais abrangente e inclusivo e, ainda, tornar possível o desenvolvimento de políticas mais informadas e equitativas, que tenham em conta a complexidade do tema em si e, também, das características dos papéis desempenhados pelas mulheres.

Concluindo, este projeto pretende contribuir para desafiar os estereótipos existentes e, ainda, abrir portas para a investigação deste tipo de criminalidade que, cada vez mais, está presente e em constante evolução. Ao dar destaque à participação das mulheres nestes contextos, o que se procura é uma abordagem ampla e sensível ao género, para que a prevenção e combate a esta ameaça seja mais eficaz.

Referências bibliográficas

- Adler, F. (1975). *Sisters in crime: The rise of the new female criminal*. McGraw-Hill
- Agara, T. (2017). The role of women in terrorism and investigation of gendering terrorism. *Journal of Humanities Insights* 1
- Albanese, J. (2000). The causes of organized crime: Do criminals organize around opportunities for crime or do criminal opportunities create new offenders?. *Journal of Contemporary Criminal Justice*, 16(4), 409-423.
<https://doi.org/10.1177/1043986200016004004>
- Albarello, L., Digneffe, F., Hiernaux, J. P., Maroy, C., Ruquoy, D., Saint-Georges, P. (1997). *Práticas e métodos de investigação em ciências sociais* (L. Batista, Trad.). Gradiva. (1995)
- Arsovska, J., & Allum, F. (2014a). Introduction: Women and transnational organized crime. *Trends in Organized Crime*, 17(1-2), 1–15. <https://doi.org/10.1007/s12117-014-9223-y>
- Atkinson, R., & Flint, J. (2001). Accessing hidden and hard-to-reach populations: Snowball research strategies. *Social Research Update*, 33.
<https://sru.soc.surrey.ac.uk/SRU33.PDF>
- Baxter, P., & Jack, S. (2008). Qualitative Case Study Methodology: Study Design and Implementation for Novice Researchers. *The Qualitative Report*, 13(4), 544-559. <https://doi.org/10.46743/2160-3715/2008.1573>
- Bloom, M. (2011). Bombshells: Women and terror. *Gender Issues*, 28(1-2), 1–21. <https://doi.org/10.1007/s12147-011-9098-z>
- Bloom, M. (2022). Women and terrorism. *Oxford Research Encyclopedias*. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.124>
- Campion, K. (2020). Women in the extreme and radical right: Forms of participation and their implications. *Social Sciences*, 9(9), 149. <https://doi.org/10.3390/socsci9090149>
- Carrington, K. (2017). *Criminologias feministas* (Y. F. Dutra, S. H. R. Oliveira, Trad.). Editora Canal Ciências Criminais. (2017)
http://www.cafeefuria.com/ayresfranca/CA07_Kerry_Carrington_Criminologias_feministas.pdf
- Chesney-Lind, M. & Pasko, L. (2013). *The Female offender: Girls, women and crime* (3^a ed.). SAGE Publications, Inc. <https://doi.org/10.4135/9781483387567>
- Convenção das Nações Unidas Contra a Criminalidade Organizada Transnacional. (2000). Ministério Público.
https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/convencao_nu_criminalidade_organizada_transnacional.pdf

- Crenshaw, M. (1995). *Terrorism in context*. Pennsylvania State University
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de Século
- Daly, K. (2006). The limits of restorative justice. In D. Sullivan & L. Tifft (Eds.), *Handbook of Restorative Justice: A Global Perspective* (pp. 134-145), Routledge
- Eisenhardt, K. M. (1989). Building Theories from Case Study Research. *Academy of Management Review*, 14(4), 532-550.
- Europol. (2024). *Decoding the EU's most threatening criminal networks*. <https://www.europol.europa.eu/publication-events/main-reports/decoding-eus-most-threatening-criminal-networks>
- Farfán-Méndez, C. (2021). Women's involvement in organised crime and drug trafficking: A comparative analysis of the Sinaloa and Yamaguchi-gumi organisations. In J. Buxton, G. Margo & L. Burger (Eds.), *The Impact of Global Drug Policy on Women: Shifting the Needle* (pp. 159-168), Emerald Publishing Limited. <https://doi.org/10.1108/978-1-83982-882-920200022>
- Fijnaut, C., & Paoli, I. (2004). Introduction to part I: The history of the concept. In C. Fijnaut & L. Paoli (Eds.), *Organised crime in Europe: Concepts, patterns and control policies in the European Union and beyond* (pp.21-47), Springer https://www.ilsta.org/wp-content/uploads/2018/02/Cyrille_Fijnaut_Letizia_Paoli_Organised_Crime_ib-ok.org_.pdf
- Finckenauer, O. J. (2005). Problems of definition: What is organized crime?. *Trends in Organized Crime*, 8(3), 63-83. <https://doi.org/10.1007/s12117-005-1038-4>
- Guerreiro, A., Gomes, S., & Sousa, P. (2022). Feminist criminology and women in organized crime: A theoretical exercise. *Ex æquo*, (45), 45-63. <https://exaequo.apem-estudos.org/revista/revista-ex-aequo-numero-45-2022>
- Hagan, F. E. (2006). "Organized crime" and "organized crime": Indeterminate problems of definition. *Trends in Organized Crime*, 9(4), 127-137. <https://doi.org/10.1007/s12117-006-1017-4>
- Heidensohn, F. (1968). The deviance of women: A critique and an enquiry. *The British Journal of Sociology*, 19(2), 160-175. <https://doi.org/10.2307/588692>
- Hernández-Flórez, N. (2023). Breaking stereotypes: "a philosophical reflection on women criminals from a gender perspective". *AG Salud*, 1, 17. <https://doi.org/10.62486/agsalud202317>
- Ingrascì, O. (2008). Mujeres y actividades económico-financeiras. In O. Ingrascì (Ed.), *Mujeres de honor: El papel de la mujer en la mafia* (pp. 107-122), 451 Editores.

Ingrascì, O. (2021). Compliant agency: From margins to delegated power. In O. Ingrascì (Ed.), *Gender and organized crime in Italy: Women's agency in Italian mafias* (pp. 81-125), I.B. Tauris.

Insight Crime. (2020). *Introduction of gender and organized crime*. <https://insightcrime.org/investigations/introduction-gender-organized-crime/>

Insight Crime. (2024). *Drug traffickers producing more cocaine in Europe: EU report*. <https://insightcrime.org/news/drug-traffickers-producing-more-cocaine-in-europe-eu-report/>

Islam, M. J., Banarjee, S., Khatun, N. (2014). Theories of female criminality: A criminological analysis. *International Journal of Criminology and Sociological Theory*, 7(1), 1-8, <https://ijcst.journals.yorku.ca/index.php/ijcst/article/view/39737>

Jacques, K., & Taylor, P. J. (2009). Female terrorism: A review. *Terrorism and Political Violence*, 21(3), 499–515. <https://doi.org/10.1080/09546550902984042>

Kallio H., Pietilä AM., Johnson M., Kangasniemi M. (2016). Systematic methodological review: Developing a framework for a qualitative semi-structured interview guide. *National Library of Medicine*, 72(12), 2954-2965. <https://doi.org/10.1111/jan.13031>

Laqueur, W. (1977). *Terrorism*. Brown and Company

Lopes, J. A. (2019). Definição e resposta ao terrorismo na UE e em Portugal: O que fazer das mulheres e crianças afiliadas ao Daesh?. *Nação e Defesa*, (154), 109-144. LOPESJoanaAraujo_DefiniçãoerespostaaoterrorismonaUEemPortugal_NacaoDefesa_N_154_p_109_144.pdf

Organization for Security and Co-Operation in Europe. (2023). *Understanding the roles of women in organized crime: An OSCE assessment*. <https://www.osce.org/secretariat/560049>

Patton, M. Q. (2002). *Qualitative research & evaluation methods* (3^a ed.). SAGE Publications.

Paoli, L. (2002). The Paradoxes of Organized Crime. *Crime Law and Social Change*. 37, 51-97. <https://doi.org/10.1023/A:1013355122531>.

Pollak, O. (1950). *The criminality of women*. University of Pennsylvania Press

Priya, A. (2021). Case study methodology of qualitative research: Key attributes and navigating the conundrums in its application. *Sociological Bulletin*, 70(1), 94-110. <https://doi.org/10.1177/0038022920970318>

Rafter, N. (2010). Criminal anthropology: The atavistic brain. In N. Rafter (Ed.). *The criminal brain: Understanding biological theories of crime* (pp. 65-88), New York University Press

- Ruslin, Mashuri, S., Rasak, S. A. M., Alhabsyi, F., Syam, H. (2022). Semi-structured interview: A methodological reflection on the development of a qualitative research instrument in educational studies. *IOSR Journal of Research & Method in Education*, 12(1), 22-29. <https://doi.org/10.9790/7388-1201052229>
- Sampó, C., Troncoso, V., & Papparini, A. (2023). Evading law enforcement in the americas: Latin american women in organized crime. *Trends in Organized Crime*. <https://doi.org/10.1007/s12117-023-09523-z>
- Santos, K. (2021). *A dinâmica feminina no Jihad global*. <https://revistas.est.edu.br/anais/index.php/genero/article/download/56/39>
- Schmid, A. (2023). *Defining Terrorism*. https://www.icct.nl/sites/default/files/2023-03/Schmidt%20-%20Defining%20Terrorism_1.pdf
- Schutt, K. R. (2012). *Investigating the social world: The process and practice of research* (7^a ed.). SAGE Publications
- Selmini, R. (2020). Women in organized crime. In M. Tonry & P. Reuter (Eds.), *Organizing crime: Mafias, markets and networks* (pp. 339-383), University of Chicago Press Journals. <https://doi.org/10.1086/708622>
- Shetret, L., Barakat, R., & Fink, C. N. (2013). *The roles of women in terrorism, conflict and violent extremism: Lessons for the United Nations and international actors*. https://www.globalcenter.org/wp-content/uploads/13Apr11_Women-and-Terrorism-Prevention_Final-1.pdf
- Siegel, D. (2013). Women in transnational organized crime. *Trends in Organized Crime*, 17(1-2), 52–65. <https://doi.org/10.1007/s12117-013-9206-4>
- Simon, R. J., (1975). *Women and crime* (2^a ed.). Lexington Books.
- Stake, R. E. (1995). Data gathering. In A. Viriding (Ed.), *The art of case study research* (pp. 49-71), SAGE Publications, Inc
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2019). *Gender and organized crime*. https://www.unodc.org/documents/e4/FINAL_Module_15_Gender_and_Organized_Crime_25_Apr_2019.pdf
- van San, M. (2011). The appeal of ‘dangerous’ men. On the role of women in organized crime. *Trends in Organized Crime*, 14(4), 281–297. <https://doi.org/10.1007/s12117-011-9128-y>
- von Lampe, K. (2012). Transnational organized crime challenges for future research. *Crime, Law and Social Change*, 58(2), 179–194. <https://doi.org/10.1007/s10611-012-9377-y>
- Walklate, S. (2004). *Gender, crime and criminal justice* (2^a ed.). Willan

Ward, J. K., Comer, U., & Stone, S. (2018). On qualifying qualitative research: Emerging perspectives and the “deer” (descriptive, exploratory, evolutionary, repeat) paradigm. *Interchange*, 49(1), 133–146. <https://doi.org/10.1007/s10780-018-9313-x>

Whittaker, D. (2006). *Terrorism: Understanding the global threat* (2^a ed.). Routledge

Windle, J., & Silke, A. (2019). Is drawing from the state ‘state of the art’?: A review of organised crime research data collection and analysis, 2004–2018. *Trends in Organized Crime*, 22(4), 394–413. <https://doi.org/10.1007/s12117-018-9356-5>

Yesevi, C. (2014). Female terrorism. *European Scientific Journal*, 10(14), 579-594.

Yin, R. K. (2018). *Case study research and applications: Design and methods* (6^a ed.). SAGE Publications, Inc.

Anexos

Anexo A

Guião entrevista Interpol, Europol e Eurojust

Categoria Geral	Objetivo	Perguntas
Definição e Controlo do Crime Organizado Transnacional e Terrorismo	Compreender como cada força de segurança define e monitoriza o crime organizado transnacional e o terrorismo, especialmente no que toca às formas de participação das mulheres.	<p>1. Como é que a Interpol/Europol/Eurojust define e categoriza o crime organizado e o terrorismo?</p> <p>1.1. Existem alterações na forma como o fazem quando se inclui o envolvimento das mulheres?</p> <p>2. De que forma é que a participação feminina nestas redes criminais é controlada pela Interpol/Europol/Eurojust?</p> <p>3. A Interpol/Europol/Eurojust adota uma abordagem distinta no controlo de atividades criminais lideradas por mulheres, relativamente aos homens?</p> <p>3.1. Se sim, como é que isso se reflete nas suas práticas?</p> <p>4. Considera que o género desempenha uma função fulcral na investigação e estudo deste tipo de criminalidade?</p>
Perspetivas sobre o Papel das Mulheres no Crime Organizado e Terrorismo	Explorar as perceções das polícias sobre as formas de participação das mulheres nessas atividades criminais.	<p>1. Do seu ponto de vista, quais são os papéis mais comuns desempenhados por mulheres nas redes de crime organizado e terrorismo?</p> <p>1.1. Considera que esses papéis são muito diferentes dos desempenhados por homens?</p> <p>1.1.1. Se sim, essas diferenças poderão ser resultado, de alguma forma, das diferenças sociais de género?</p>

<p>Perspetivas sobre o Papel das Mulheres no Crime Organizado e Terrorismo (cont.)</p>	<p><i>2. Tendo em conta a sua experiência na área, quais são os principais fatores que levam as mulheres a entrar em grupos de tráfico de drogas e terrorismo?</i></p> <p><i>2.1. As motivações que levam as mulheres a participar nestas atividades são diferentes das dos homens?</i></p> <p><i>2.1.1. Se sim, quais são as razões para que se verifiquem tais discrepâncias?</i></p> <p><i>3. Nos grupos onde se verifique a participação feminina, como caracteriza o seu modus operandi? Há maior sofisticação na forma como desenvolvem as suas atividades pelo facto de terem mulheres integradas no grupo?</i></p> <p><i>4. Como é que a Interpol/Europol/Eurojust estuda os casos em que as mulheres desempenham papéis de liderança nestes grupos?</i></p>
---	---

<p>Estratégias e Colaboração no Combate ao Crime Organizado e Terrorismo</p>	<p>Avaliar as estratégias de cooperação internacional no combate ao crime organizado e ao terrorismo, com destaque no envolvimento feminino.</p>	<p><i>1. Quais são as principais estratégias que a Interpol/Europol/Eurojust utiliza para combater o crime organizado e o terrorismo?</i></p> <p><i>1.1. Essas estratégias são abrangentes em termos de género?</i></p> <p><i>2. De que forma é que a Interpol/Europol/Eurojust coopera com outras organizações a nível internacional e/ou global na luta contra o crime organizado e o terrorismo?</i></p> <p><i>3. Há um foco particular na troca de informações sobre o envolvimento feminino no crime organizado ou terrorismo na cooperação entre organizações?</i></p>
<p>Desafios e Medidas Futuras no Combate ao Tráfico de Drogas e Terrorismo</p>	<p>Identificar os desafios enfrentados e perceber quais as medidas futuras de forma a aumentar a eficácia das políticas e estratégias de combate e prevenção.</p>	<p><i>1. Quais são os maiores desafios que a Interpol/Europol/Eurojust enfrenta ao combater tráfico de drogas e o terrorismo envolvendo mulheres?</i></p> <p><i>2. Quais são os esforços que a Interpol/Europol/Eurojust está a desenvolver no que toca à inclusão do género feminino nas estratégias de combate futuras?</i></p> <p><i>3. Na sua opinião, que mudanças é que são pertinentes implementar na Interpol/Europol/Eurojust para que o combate e prevenção destas formas criminais seja mais eficaz e abrangente em questões de género?</i></p>

Anexo B

Guião entrevista mulheres condenadas

Categoria Geral	Objetivo	Perguntas
Motivações para o Envolvimento	Compreender as motivações que levaram as mulheres entrarem no grupo.	<i>1. Quais foram os fatores que desencadearam a sua participação nesse grupo? Houve algum evento específico na sua vida que influenciou essa decisão?</i> <i>2. As condições socioeconómicas e familiares em que se encontrava impactaram, de alguma forma, a sua entrada no grupo?</i> <i>3. Acredita que as mulheres têm motivações diferentes dos homens quando se envolvem neste tipo de criminalidade?</i> <i>3.1. Se sim, quais são essas motivações?</i>
Papel e Funções dentro da Organização	Explorar os papéis desempenhados pelas mulheres dentro das organizações e como esses papéis são percecionados.	<i>1. Que funções desempenhava no grupo?</i> <i>2. Sente que sua posição era diferente em comparação com a dos homens na organização?</i> <i>2.1. Se sim, acha que essa diferença tem haver com o facto de ser mulher?</i> <i>3. Houve alguma oportunidade de assumir papéis de liderança?</i> <i>3.1. Se sim, o que é que fez com que surgisse essa oportunidade?</i>

<p>Papel e Funções dentro da Organização (cont.)</p>		<p><i>3.2. Se não, acha que neste tipo de grupos, apenas os homens podem/têm possibilidade de assumir papéis de liderança?</i></p> <p><i>4. Acredita que as mulheres têm um papel único ou especial dentro dessas organizações?</i></p> <p><i>4.1. Se sim, porquê?</i></p>
<p>Experiências Pessoais e Relações</p>	<p>Entender as experiências sentidas dentro da organização, incluindo relações interpessoais e dinâmicas de poder.</p>	<p><i>1. Como era a sua relação com os outros membros da organização?</i></p> <p><i>1.1. Sentiu que era tratada de forma diferente por ser mulher?</i></p> <p><i>2. Dentro do grupo sofreu algum tipo de abuso ou exploração por parte dos restantes membros?</i></p>
<p>Perceção de Género e Identidade</p>	<p>Analisar como as mulheres percebem género e identidade no contexto de tráfico de drogas ou terrorismo.</p>	<p><i>1. Como é que percebe as formas de participação das mulheres nestas redes criminais?</i></p> <p><i>2. Considera que as mulheres têm uma identidade específica dentro dessas organizações?</i></p> <p><i>2.1. Se sim, como?</i></p> <p><i>2.2. Se não, então acha que as mulheres ficam na sombra dos homens?</i></p>

<p>Percepção de Género e Identidade (cont.)</p>		<p><i>3. De que modo é que sua identidade enquanto mulher influenciou as suas ações e decisões dentro da organização?</i></p> <p><i>4. Acredita que as funções atribuídas às mulheres nestes grupos são influenciadas pelos estereótipos existentes relativamente ao género feminino?</i></p>
<p>Processo de Recrutamento e Influência Externa</p>	<p>Explorar como as mulheres foram recrutadas ou influenciadas para ingressar na organização e quem exerceu essa influência.</p>	<p><i>1. Qual foi o processo de recrutamento?</i></p> <p><i>2. Foi aliciada ou pressionada para se juntar ao grupo, seja de amigos, familiares ou pela comunidade onde estava inserida?</i></p> <p><i>3. Considera fácil o acesso/entrada nestes grupos?</i></p> <p><i>4. Depois de ingressar no grupo, houve algum tipo de treino ou formação?</i></p> <p><i>5. Na sua opinião, de que forma é que estas redes usam as relações pessoais para recrutar mulheres?</i></p>

Anexo C

Exmo. Senhor
Professor Doutor Pedro Reis
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Universidade Fernando Pessoa

Assunto: Submissão de proposta de investigação.

Eu, Marta Oliveira Freitas, aluna da Licenciatura em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, venho por este meio submeter a minha proposta de investigação para que possa ser apreciada e averiguar a necessidade de esta ser objeto de avaliação pela Comissão de Ética desta Universidade.

O presente projeto, intitulado de “Género e crime: os papéis desempenhados pelas mulheres na Criminalidade Organizada Transnacional e Terrorismo” tem como objetivo geral analisar as motivações que levam as mulheres a integrarem grupos de crime organizado e terrorismo e, ainda, quais os papéis que desempenham.

Para tal, serão conduzidas entrevistas semiestruturadas a membros de forças de segurança que trabalham no combate ao tráfico de drogas e terrorismo, nomeadamente, Interpol, Europol e Eurojust e, também, a mulheres condenadas por tráfico de drogas e terrorismo.

Sem mais de momento, aguardo deferimento.

Atentamente,

Porto, 30 de agosto de 2024

A aluna,

Marta Freitas

Anexo D

Termo de Consentimento

Informado, Esclarecido e Livre para participação em Projeto de Graduação

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado forma a participar no projeto intitulado “Género e crime: os papéis desempenhados pelas mulheres na Criminalidade Organizada Transnacional e Terrorismo” desenvolvido por Marta Oliveira Freitas que poderei contactar através do email 43162@ufp.edu.pt.

Fui informado que este projeto é orientado pela Professora Doutora Lígia Afonso, que poderei contactar através do email ligiaa@ufp.edu.pt.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado dos objetivos estritamente académicos do projeto.

A presente colaboração será de forma anónima, garantindo confidencialidade ao participante pelo meio de uma entrevista semiestruturada. O acesso e análise dos dados recolhidos serão apenas para efeitos académicos. A entrevista será gravada ao nível do som (com autorização), o áudio servirá apenas para efeitos de transcrição da entrevista sendo destruído após a mesma.

Declaro ter lido e compreendido este documento. Desta forma, aceito participar nesta investigação e permito a utilização dos dados de forma voluntária com as garantias de confidencialidade e anonimato que me são dadas.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____